

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO

Setor Requisitante	Secretaria de Transportes Urbanos e Rurais
Responsável(is) pela formalização da demanda	Antonio Carlos da Silva
E-mail	frotas@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674-1418

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Registro de preço para eventual aquisição de pneus novos de reposição que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais ou de 1º linha, necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos que compõem e irão compor a frota do município de Indianópolis - Pr, com referência de valor pela Traz Valor.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos de reposição que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais ou de 1º linha, necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos que compõem e irão compor a frota do município de Indianópolis - Pr, com referência de valor pela Traz Valor.

A aquisição de pneus para veículos da frota do município de Indianópolis - Pr é essencial para garantir a eficiência e segurança dos serviços prestados à comunidade. Aqui estão algumas razões para justificar a necessidade dessa contratação: segurança dos Veículos pneus em bom estado são fundamentais para evitar acidentes, derrapagens e outros problemas na estrada. Continuidade dos Serviços, com manutenção dos veículos com pneus novos e de qualidade assegura que os serviços de transporte sejam contínuos e ininterruptos. Eficiência Operacional devidos pneus desgastados ou inadequados podem comprometer o desempenho dos veículos, aumentando o consumo de combustível e, conseqüentemente, os custos operacionais. Conformidade com as Normas Legais, a legislação brasileira exige que veículos utilizados para transporte de passageiros, estejam devidamente equipados e mantidos. Desta forma a aquisição de pneus novos garante que a prefeitura esteja em conformidade com as normas de segurança e regulamentos vigentes.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 1.264.092,90 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil noventa e dois reais e noventa centavos)

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	PNEU 175/70 R13	1	R\$ 8.674,80
2	PNEU 175/70 R14	1	R\$ 73.671,36
3	PNEU 185 R14	1	R\$ 3.019,84
4	PNEU185/65 R14	1	R\$ 10.772,00
5	PNEU 185/65 R15	1	R\$ 22.720,48
6	PNEU 195/65 R15	1	R\$ 5.603,60
7	PNEU 205/60 R15	1	R\$ 13.740,64
8	PNEU 195/75 R16	1	R\$ 8.768,72
9	PNEU 205/75 R16	1	R\$ 15.260,96
10	PNEU 225/70 R16	1	R\$ 52.042,04
11	PNEU 225/75 R16	1	R\$ 21.445,12
12	PNEU 10 R16,5	1	R\$ 14.420,00
13	PNEU 225/65 R17	1	R\$ 18.735,68
14	PNEU 215/75 R17,5	1	R\$ 205.482,72
15	PNEU 235/75 R17,5	1	R\$ 15.648,24
16	PNEU 900 R20	1	R\$ 29.932,92
17	PNEU 275/80 R22,5	1	R\$ 237.133,50
18	PNEU 12.5/80 R18	1	R\$ 48.664,44
19	PNEU 19.5 R24	1	R\$ 46.551,48
20	PNEU 17.5 R25	1	R\$ 28.018,56
21	PNEU 14.00 R24	1	R\$ 53.898,42
22	PNEU 23.1.26	1	R\$ 19.808,78
23	PNEU 20.5 R25	1	R\$ 76.766,88
24	PNEU 14.9 R28	1	R\$ 35.044,64
25	PNEU 23.1 R30	1	R\$ 53.744,52
26	PNEU 12.4 R24	1	R\$ 44.037,12
27	PNEU18.4 R30	1	R\$ 50.485,44
28	PROTETOR DE ARO, PROTETOR DE CAMARA E CAMARA DE AR	1	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 1.264.092,90

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: ALTA, por tratar se de um objeto que garante a segurança dos usuários e por aumentar a qualidade dos serviços prestados a população.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias

Local e horário da entrega/execução: Rua Jose Alves de Miranda, 95 – CENTRO – INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ. A entrega deverá ser realizada em dias úteis exceto feriados municipais, entre os horários: 8h00 às 11h30 e 13h00 às 17h00 horas.

Indianópolis-Pr. 28 de agosto de 2025.

Elaborado e Aprovado por:

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes Urbanos e Rurais
R. G. 3.380.268-4 – CPF 436.348.008-25
Portaria 014/2025

Antônio Carlos da Silva

Secretário de transportes urbanos e rurais